



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418, de 20 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **Sra. Maria Aparecida Gomes Alcantara.**”

Considerando o que consta do processo nº 800526/2019, promovido por **Maria Aparecida Gomes Alcantara**, protocolado em 15/10/2019 (Previcob);

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **19/10/2021**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

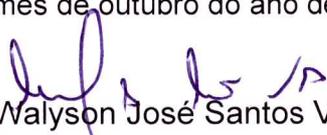
R E S O L V E:

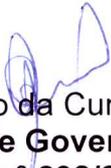
Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 240(duzentos e quarenta) dias, a servidora Sra. **Maria Aparecida Gomes Alcantara**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº. 4560, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 21/12/2021**.

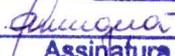
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos **26/04/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria nº 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>20 / 10 / 2021</u>
Matrícula do Servidor. <u>10503</u>
 Assinatura